ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 11 DE 30 NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.797/21 de 29 de Dezembro de 2021, as dotações do orçamento vigente:

3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
TOTAL		**9.000,00**

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
TOTAL		**9.000,00**

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 30 de Novembro de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.